



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2005, DE 23/06/2005.

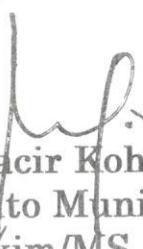
“Declara de Utilidade Pública a Associação de Voleibol Coxinense - AVC, sediada em Coxim-MS.”

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação de Voleibol Coxinense, designada pela sigla AVC, entidade civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Barão do Rio Branco, nº 72, Vila Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 23 de Junho de 2005.


Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS